



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 – Fones: Contabilidade.: (17) 3341-9449  
Esp.: (17) 3341-9444 – Fax: (17) 3341-9443 – Cx. Postal: 148-CEP 14770-000  
Colina – Estado de São Paulo

### PARECER CONCLUSIVO ANUAL,

**Entidade:** *Centro de Recuperação do Alcoólatra de Colina*

**Data de Recebimento da Prestação de Contas:** 31/01/2.013

**Valores Repassados no Exercício de 2012:** R\$ 2.400,00 sendo:

Subvenção Social: R\$ 2.400,00 (Rec. do Tesouro)

Eu, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) ao disposto na Instrução n.º 02/2.008, capítulo IX, ATESTO para os devidos fins e efeitos de direito:

- que o recebimento da prestação de contas dos entes Beneficiários foram devidamente entregues na data solicitada 31/01/2.013, sem qualquer tipo de ausência de comprovação ou desvio de finalidade;

- as datas da prestação de contas e dos repasses foram devidamente aplicados, em conformidade com o proposto no Convenio n.º 09/12, como discriminado abaixo:

Data	Valor
14/02/2.012	200,00
14/02/2.012	200,00
16/03/2.012	200,00
20/04/2.012	200,00
17/05/2.012	200,00
18/06/2.012	200,00
19/07/2.012	200,00
17/08/2.012	200,00
19/09/2.012	200,00
19/10/2.012	200,00
20/11/2.012	200,00
20/12/2.012	200,00
<b>Total</b>	<b>2.400,00</b>

- que os valores Transferidos foram devidamente comprovados por fontes de recursos do tesouro não obtendo-se saldos sujeitos à devolução;

- que a entidade acima declinada encontra-se em regular funcionamento, no endereço: Rua Alfredo Simões de Campos Filho n.º 1.061 – Vila Cunha – Colina/SP – CEP 14.770-000;

- a finalidade estatutária da entidade social é a recuperação pela psicoterapia de grupos de pessoas de ambos os sexos, dadas ao vício do alcoolismo; organiza e mantém departamento assistências para recuperados e recuperandos, proporcionando-lhes readaptação junto a familiares e à sociedade;



## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 – Fones: Contabilidade.: (17) 3341-9449  
Exp.: (17) 3341-9444 – Fax: (17) 3341-9443 – Cx. Postal: 148-CEP 14770-000  
Colina – Estado de São Paulo

- a descrição do objeto deste convenio a recuperação de pessoas de ambos os sexos, vítimas do vício do alcoolismo, proporcionando seu atendimento para a recuperação psicoterapica dos viciados, bem como proporcionando a integração tanto do alcoólatra a família como sua readaptação a sociedade, além de conscientizar e mobilizar familiares e comunidades com relação a problemática do alcoolismo;
- que foi dado integral cumprimento às clausula pactuada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- que a contabilização e a regularidade da referida entidade encontra-se em perfeitas condições perante controles internos do beneficiário e do concessor;
- que houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista, quanto á aplicação dos recursos que envolvem gastos com pessoal;
- que as copias dos documentos de despesa correspondem aos originais apresentados pela entidade onde constam o tipo de repasse obtido, órgão repassador e o numero da norma autorizadora;
- que a entidade atendeu a todos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidades, eficiência e economicidade.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Colina/SP, 28 de Fevereiro de 2013.

  
VAIDEMIR ANTONIO MORALES  
*Prefeito Municipal de Colina*